



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

**Artigo: Meta 12
Estratégia 12.20**

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a Estratégia 12.20 à meta 12 do anexo do Projeto de Lei nº 8035/2010, com a seguinte redação:

12.20) Alocar recursos específicos para a expansão da graduação nas instituições públicas de ensino superior no período noturno, chegando a no mínimo um terço do total de vagas ofertadas.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade expandir a oferta de vagas no Ensino Superior no turno noturno, incluindo a juventude trabalhadora

Sala das Sessões,

de 2011.

PAULO RUBEM SANTIAGO
Deputado Federal PDT/PE